Id:089B9DBD49A70EEA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto nº 091, de 27 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva para provimento de cargos temporários no Quadro de Pessoal da Prefeituira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de União e nos termos do art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° Fica PRORROGADO por mais 1(um) ano, contado a partir de 3/10/26, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, regido pelo Edital 003/25, publicado em 14/7/25, no Diário Oficil dos Municípios, EDIÇÃO VCCCLX, destinado à Formação de Cadastro de Reserva para provimento de cargos temporários no Quadro de Pessoal da Prefeituira para a Rede Pública Municipal de Ensino de União – PI.

Parágrado Único – Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3/10/26.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

União/PI, 27 de outubro de 2026.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União - PI

Id:01AB426375F50CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034284.013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ODIMILSON ALVES PEREIRA (PIAUIPEL – EMBALAGENS E SERVIÇOS), INSCRITA NO CNPJ Nº 03.930.566/0001-00.
OBJETO:RENOVAÇÃO CONTRATUAL PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATUAL Nº 159/2025.
FUNDAMENTO: ART. 107 DA LEI 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA:02//06/2026.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: ELAINE ALMEIDA DE MELO MENESES (PELA CONTRATANTE) E ODIMILSON ALVES PEREIRA (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0047FCEB186B0E1C

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, convoca os interessados para a contratação de empresa do ramo pertinente para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentos para às atividades de assessoria de imprensa e comunicação e relações públicas, envolvendo os serviços Clipping de auditoria de imagem, fotografia, atendimento à imprensa, produção de conteúdo escrito e audiovisual e ações de relacionamento em ambientes digitais, além do acompanhamento direto das ações e atividades da prefeitura, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, conforme termo de referência acostado ao Edital e demais condições de execução estabelecidas no **PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2026/PMTP**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A referida contratação, a publicação do Edital, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 28 a 30 de outubro de 2026, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Para maiores informações, contatar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cpltamborildopi@gmail.com.

Tamboril do Piauí-PI, 27 de outubro de 2026.

Hemilton da Silva Aguiar
Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI

Id:030E87DBD37F0C1C

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato n° 086/2025**, vinculado ao **REGISTRO DE PREÇO 002/2025/PMTP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1014/2025/PMTP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ° 001/2025,** celebrado em 25 de julho de 2025, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **26 de julho de 2026 a 26 de julho de 2027**, nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, inscrito no CPF nº 017.XXX.XXX-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI.

CONTRATADA: R N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.842.325/0001-33 com sede Av. Urbano Eulálio Filho, N° 1234, Bairro Canto da Várzea, CEP 64.600 168, Picos-PI.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.